

## CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1759/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Goianópolis – GO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na legislação vigente, torna pública a convocação de interessados para manifestação de intenção de locação de imóvel destinado à instalação de uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

### 1. OBJETO DA CONVOCAÇÃO

A presente convocação visa identificar proprietários ou representantes legais de imóveis localizados na Vila Nossa Senhora de Fátima, Goianópolis – GO, que tenham interesse em disponibilizar seu imóvel para locação, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para instalação de uma Unidade Básica de Saúde.

### 2. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS PARA O IMÓVEL

Os imóveis apresentados deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos e estruturais:

- Localização: Situado na Vila Nossa Senhora de Fátima, Goianópolis – GO, preferencialmente em área de fácil acesso à população.
- Área física mínima: O imóvel deverá possuir área construída suficiente para abrigar os ambientes essenciais de uma UBS, com no mínimo 160 m<sup>2</sup> de área total construída.
- Estrutura interna: Deverá conter, no mínimo, ambientes adaptáveis para:
  - Sala de recepção e espera;
  - Salas para Consultórios médicos (mínimo de 2);
  - Sala de enfermagem;
  - Sala de vacinação;
  - Sala de curativos/procedimentos;
  - Banheiros acessíveis (para pacientes e funcionários);
  - Copa/cozinha;
  - Depósito para materiais;
  - Área administrativa.
- Condições de acessibilidade: O imóvel deverá ser adequado às normas de acessibilidade previstas na legislação brasileira, incluindo rampas, corrimãos e banheiros adaptados.
- Infraestrutura básica: Disponibilidade de rede elétrica, água potável, esgotamento sanitário e condições adequadas de ventilação e iluminação natural.

- Situação documental: O imóvel deverá estar regularizado perante os órgãos competentes, com documentação em dia (matrícula atualizada, IPTU quitado, alvará de funcionamento, entre outros).

### **3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Os interessados deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identificação pessoal (RG e CPF) do proprietário ou representante legal;
- Comprovante de propriedade do imóvel (matrícula atualizada do imóvel);
- Comprovante de quitação de tributos municipais (IPTU);
- Outros documentos que se fizerem necessários durante a análise técnica.

### **4. PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Os interessados deverão manifestar formalmente seu interesse por meio de protocolo junto à Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Câmara Filho, nº 353, Centro, Goianópolis GO, no período de 14 de março de 2025 a 19 de março de 2025, no horário das 08:00h às 17:00h. Ou ainda pelo e-mail [licitacao@goianapolis.go.gov.br](mailto:licitacao@goianapolis.go.gov.br).

### **5. ANÁLISE E SELEÇÃO**

Após o recebimento das propostas, a Secretaria Municipal de Saúde realizará uma análise técnica dos imóveis apresentados, considerando a adequação às características mínimas exigidas, a viabilidade econômica e a conveniência para a Administração Pública.

Os proprietários dos imóveis pré-selecionados serão notificados para agendamento de vistoria técnica e negociação das condições contratuais.

### **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- A apresentação da proposta não garante ao interessado a celebração do contrato de locação, ficando a decisão final a cargo da Administração Pública.
- A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de desclassificar imóveis que não atendam às exigências estabelecidas neste edital.
- Para maiores informações, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria Municipal de Saúde pelo telefone 62 3341-1998 ou e-mail [licitacao@goianapolis.go.gov.br](mailto:licitacao@goianapolis.go.gov.br).

Goianópolis – GO, 14 de março de 2025.

POLLIANNA CAVALCANTE BATISTA PINTO

Secretária Municipal de Saúde